ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 568 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 052

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO LUIZ FRANCISCO L. PEREIRA.

Ver. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao Funcionário LUIZ FRANCISCO L. PEREIRA, Assessor Técnico-Contábil, CC-4, da Câmara de Vereadores de Butiá, referentes ao período 93/94, a partir do dia 01 de janeiro de 1994, por vinte (20) dias, sendo que os dez (10) dias restantes serão convertidos em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de dezembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de dezembro de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner